MUNICIPIO DE RODEIO-SC CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 007/2019

A pedido, exclui a candidata Teresinha Noriller do Processo de Escolha do Conselho Tutelar gestão 2020 /2024

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeio/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 84/2019, exclui a pedido, a candidata Teresinha Noriller.

- A pedido da candidata Teresinha Noriller, exclui do Processo de Escolha Gestão 2020 /2024
- 2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Rodeio (SC), 25 de setembro de 2019.

Edite Teresinha Furlani Presidente do CMDCA